



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICA E RACIAL

**DECLARAÇÃO Nº 20424/2023 - CVER (11.32.50)**

**Nº do Protocolo: 23077.179784/2023-12**

**Natal-RN, 11 de dezembro de 2023.**

Considerando que o(a) candidato(a) que possuir autodeclaração de negro(a) homologada por banca de heteroidentificação nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo a que está concorrendo, no âmbito da UFRN, poderá rerepresentar o parecer emitido pela referida banca, conforme Art. 16 da Resolução Nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023, **validamos o Parecer nº 368/2022 - FACISA (10.32), FAVORÁVEL** à candidata **LUANE FERNANDES COSTA**, CPF 113.XXX.314-10.

Desta feita, com base no documento indicado, homologa-se a autodeclaração de pretos e pardos feita pela candidata no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia da UFRN, Doutorado Edital nº 004/2023.

MARIA APARECIDA DIAS  
Presidente da Comissão de Verificação Étnico-Racial

*(Assinado digitalmente em 11/12/2023 20:48)*

MARIA APARECIDA DIAS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO  
DEFIS/CCS (15.11)  
Matrícula: ###142#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20424**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **22ff85ea10**